



MATRÍCULAS 2024-2025

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	15 de abril a 15 de maio
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	22 de junho a 28 de junho
2.º ao 5.º ano	6 de julho a 10 de julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 20 de julho

Ano Escolaridade em 2024-25	PROCEDIMENTO
2º ANO 3º ANO 4º ANO	<u>RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA</u> A matrícula é renovada automaticamente e os Encarregados de educação não necessitam de aceder ao Portal das Matrículas. Só se pretenderem realizarem transferência para outro Estabelecimento de Ensino ou alteração do Encarregado de Educação.
5º ANO 7º ANO 8º Ano CEF 10º ANO 12º ANO	<u>PORTAL DAS MATRÍCULAS</u> O Encarregado de Educação terá de aceder ao Portal das matrículas em https://www.portaldasmaticulas.edu.gov.pt/ cumprindo as datas apresentadas. Os Diretores de Turma estarão um dia na escola para apoio às matrículas.
6º ANO 8º ANO 9º ANO 11º ANO	<u>RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA</u> A matrícula é renovada automaticamente e os Encarregados de educação não necessitam de aceder ao Portal das Matrículas. Só se pretenderem realizarem transferência para outro Estabelecimento de Ensino ou alteração do Encarregado de Educação.